

FERRONORTE S.A. – FERROVIAS NORTE BRASIL  
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO  
NIRE 51.300.004.453  
CNPJ/MF Nº 24.962.466/0001-36

**Ata da Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 27 de dezembro de 2002**

**Data, hora e local :** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2002, às 10 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, 351, 3º andar. **Quorum:** Maioria dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Clóvis de Barros Carvalho, Secretário: Alberto Mendes Tepedino. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 7º do Estatuto Social, com a integralização de parte do AFAC da Brasil Ferrovias S.A. **Deliberações Tomadas por Unanimidade dos Presentes:** Considerando a existência de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") realizado pela Brasil Ferrovias S.A. na Companhia, o Conselho de Administração autoriza o aumento do capital social da Companhia, no valor de parte do AFAC, correspondente a quantia de R\$ 80.000.000,24 (oitenta milhões de reais e vinte e quatro centavos), autorizando, para isso, a emissão, nesta data, de 26.058.632 (vinte e seis milhões, cinqüenta e oito mil, seiscentos e trinta e duas) ações, sendo todas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, destinadas exclusivamente à subscrição e integralização, nesta data, pela Brasil Ferrovias S.A., com valor proveniente do AFAC, elevando o capital de R\$ 544.088.886,39 (quinhentos e quarenta e quatro milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), para R\$ 624.088.886,63 (seiscentos e vinte e quatro milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos). As ações terão preço de emissão de R\$ 3,07 (três reais e sete centavos) por ação, preço este fixado com base na perspectiva de rentabilidade da Companhia. As ações apresentam as características previstas no Estatuto Social da Companhia e farão jus aos dividendos do exercício findo em 31.12.2002, calculados *pro rata temporis* a partir da data de integralização. Os demais acionistas da Companhia renunciam ao exercício do direito de preferência para a subscrição das ações. A seguir o Sr. Presidente propôs suspensão da reunião, para o aguardo da assinatura do boletim de subscrição pela Brasil Ferrovias S.A. Reaberta a sessão, nesta mesma data, o Sr. Presidente comunicou que a Brasil Ferrovias S.A. havia assinado o boletim de subscrição das 26.058.632 (vinte e seis milhões, cinqüenta e oito mil, seiscentos e trinta e duas) ações ordinárias. Em seguida o Conselho de Administração deliberou homologar o aumento do capital social, dentro do limite autorizado pelo Estatuto Social, na forma retro estabelecida. Em decorrência da deliberação tomada acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 624.088.886,63 (seiscentos e vinte e quatro milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), dividido em 378.035.921 (trezentos e setenta e oito milhões, trinta e cinco mil, novecentos e vinte e uma) ações ordinárias e 16.726.960 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta) ações preferenciais, estas subdivididas em 11.597.219 (onze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e dezanove) classe A e 5.129.741 (cinco milhões, cento

e vinte e nove mil, seicentos e quarenta e uma) classe B, todas nominativas e sem valor nominal". **Encerramento, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Clóvis de Barros Carvalho (Presidente), Alberto Mendes Tepedino (Secretário), Antônio dos Santos Maciel Neto, José Roberto Ferreira Martins, Carlos Alberto de Araújo, James Firth Martin, Michele Valadão Levy, Edo Antonio Ferreira de Freitas, Mario Cezar Silva Serpa, Paulo Fernando Fleury da Silva e Souza. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

  
Alberto Mendes Tepedino  
Secretário

